



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.748/2018, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

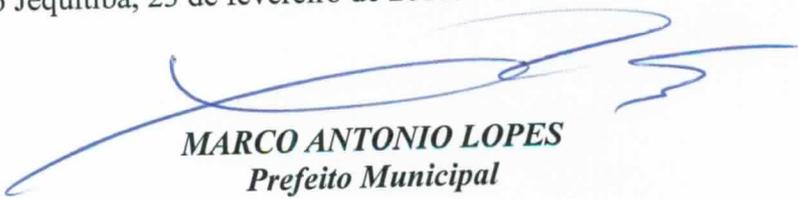
Art. 1º. O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em 23 de fevereiro de 2015, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 23 de fevereiro de 2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	1299	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 23 de fevereiro de 2018.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 23/02/18 a 23/03/18 e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____
Servidor Responsável _____